



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 124, DE 29 DE JANEIRO DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Instrução Normativa/TCU nº 63 de 1º de setembro de 2010;

considerando a Decisão Normativa/TCU nº 119 de 18 de janeiro de 2012;

considerando a Portaria/TCU nº 150 de 3 de julho de 2012,

considerando a Portaria nº 642 de 24 de agosto de 2012,

considerando Memo nº 001/Comissão do Relatório de Gestão de 29 de janeiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2013, o prazo para apresentação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor